

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2022

Data: 12 de abril de 2022

Concede a distinção honorífica "Amigos dos Animais" à Petville Clínica Veterinária, à veterinária Lilian Caldeira Martins de Medeiros e toda a sua equipe, pelo trabalho voluntario prestado aos animais silvestres do município de Sorriso – MT.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "AMIGOS DOS ANIMAIS" à Petville Clínica Veterinária, à veterinária Lilian Caldeira Martins de Medeiros e toda a sua equipe, pelo trabalho voluntário prestado aos animais silvestres do município de Sorriso – MT.

Art. 2º A referida homenagem deve-se a iniciativa de atender voluntariamente animais silvestres do município de Sorriso que precisam de atendimento médico veterinário.

Art. 3° Em anexo, justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de abril de 2022.

LEANDRÓ CARLOS DAMIANI Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em_

Alan Azevedo Fernandes

Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021